

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de março de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo-Secretário Geral

EDITAL DE CITAÇÃO

**EDITAL Nº 068/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1020022004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Henrique Laudares Prado.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Henrique Laudares Prado, responsável pela Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1020022004 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém 04, de março de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 069/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1020012004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Manoel Soares da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Soares da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1020012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 04, de março de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 070/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 252192005)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto, responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistrado do Município de Chaves, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 252192005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 04, de março de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 071/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 252042005)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Chaves, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 252042005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 04, de março de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 072/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 252032005)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Sandra A. de Vasconcelos Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sandra A. de Vasconcelos Ferreira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Chaves, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 252032005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 04, de março de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 073/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 250022005)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Ivaldo Miranda Melo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ivaldo Miranda Melo, responsável pela Câmara Municipal de Chaves, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 250022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém 04, de março de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 074/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 250012005)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto, responsável pela Prefeitura Municipal de Chaves, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 250012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 04, de março de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa-Auditor - TCM

**EDITAL Nº 075/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 514112004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Luiz Alberto Pinto Bentes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Alberto Pinto Bentes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 514112004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 04, de março de 2009.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 076/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1144402004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Amário Lopes Fernandes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amário Lopes Fernandes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1144402004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 04, de março de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 077/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1140012004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Amário Lopes Fernandes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amário Lopes Fernandes, responsável pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1140012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 04, de março de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 078/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0740012004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Pedro Paulo de Sousa Almeida.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro Paulo de Sousa Almeida, responsável pela Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0740012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 04, de março de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 080/09/2ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0050012003)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Marivaldo Paes da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marivaldo Paes da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Almeirim, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0050012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 04, de março de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 084/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0680012004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Antônio Martins Simão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Martins Simão, responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0680012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 04, de março de 2009.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 085/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 740032003)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Avelina Correa Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Avelina Correa Cunha, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas,